

TERMO DE CANCELAMENTO DE EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conjunto nº 41, CEP 04.551-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70, neste ato, representada na forma de seu Estatuto Social ("Securitizadora"), vem, tendo em vista a quitação parcial das obrigações assumidas no "*Instrumento Particular de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário com Garantia Real sob a Forma Escritural e Outras Avenças*", firmado em 23 de maio de 2019, que emitiu a CCI representativa da "*Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano com Alienação Fiduciária*", assinada entre **URBANES EMPREENDIMENTOS LTDA.**, anteriormente denominada de **URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 93.059.897/0001-00 e **LAERSON SILVEIRA E SILVA**, brasileiro, solteiro, registrador público, inscrito no CPF sob nº 441.853.160-20, com CNH sob nº 02006497817, expedida pelo DETRAN/RS, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio nº 1346, na cidade de Agudo/RS, que adquire o percentual de 75% e **FABIANE VANESSA BREITENBACH**, brasileira, solteira, servidora pública federal, inscrita no CPF sob nº 008.107.410-75, com CNH sob nº 03447770407 expedida pelo DETRAN/RS, residente e domiciliada na Rua Padre João Bosco Penido Burnier, nº 81, apartamento nº 504, Bairro Camobi, Santa Maria/RS, que adquire o percentual de 25%, **VEM ATRÁVES DESTA, AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** que consta sobre o empreendimento denominado Condomínio Residencial Bauhaus, de modo a liberar a unidade registrada na matrícula de sob o nº 123.043, averbação nº 12, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, desta forma, consolidando a propriedade do imóvel conforme proporcionalidade adquirida em nome de **LAERSON SILVEIRA E SILVA** e **FABIANE VANESSA BREITENBACH**, arcando ambos em sua proporcionalidade integralmente com todos os custos e emolumentos decorrentes da transferência.

São Paulo/SP, 25 de novembro de 2021.

Securitizadora | Interveniente Anuente:

FORTE SECURITIZADORA S.A.

Instituição Custodiante:

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**